



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.031

Dispõe sobre o recurso interposto pelo servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 313ª reunião ordinária, realizada em 26 de abril 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.002131/2009-65 e seus apensos;

Considerando o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário anexo,

RESOLVE:

Determinar o não reconhecimento do recurso interposto pelo servidor Flávio Márcio Alves de Brito Andrade por sua intempestividade.

Ouro Preto, 26 de abril de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

